



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 328, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Concede adicional por tempo de serviço à professora municipal.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 22 Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal (Lei Mun. nº 607/06),

### CONCEDE

À Professora Municipal, **MARLISE MARIA BALEST**, adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, a partir do mês de setembro de 2017, referente aos três anos de serviço público prestado ao município, de 18 de setembro de 2014 a 17 de setembro de 2017, totalizando 50% (cinquenta por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 dias do mês de setembro de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 18 de setembro de 2017.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

